



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 11/2024

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte – Bem Querer

Endereço: Rua Josué Quirino de Moraes – nº 889 - Jd. Das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses

Número de inscritos: 77

Número de atendidos propostos no Plano de Trabalho: até 100 participantes.

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 8.208,33

Data do recebimento: 08/11/2024

Origem do Valor: Fundo Municipal da Assistência Social

Responsável pela elaboração do relatório: Paloma Angélica Olegário Moreira (assistente social) e Ana Claudia Bueno (psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO: Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) – com as crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto CINAB.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Possibilitar a ampliação do universo virtual, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação de seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

V – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi - CIN CAB, oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Com o público alvo:

- Comemoração dos aniversariantes do mês, sendo ofertado alimentação (bolo e refrigerante);
- Fornecimento diário de refeições aos usuários sendo: período da manhã (café da manhã e almoço), período da tarde (almoço e lanche da tarde);
- Oficinas socioeducativas: trabalhando a importância da convivência grupal, colaborando para o estímulo da aprendizagem, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, desenvolvendo o protagonismo, autonomia e garantia de direitos; nesse mês foram trabalhadas datas relacionadas ao calendário social e pedagógico:
- Jogos Educativos/lazer: futebol de botão feito com reciclagem, pebolim de mesa,
- Jogos dirigidos: queimada, vôlei, corda e cabo de guerra;
- Oficinas do Circo: trabalham a coordenação motora, velocidade, flexibilidade, equilíbrio, resistência e reflexo, promovendo o acesso e conhecimento da cultura circense;
- Oficinas de expressão corporal;
- Oficinas de musicalização: (violão e canto) melhora na comunicação, coordenação rítmica e motora, percepção sonora, corporal e espacial, memória, atenção e concentração, desenvolvendo a cooperação e a socialização;
- Oficinas de inclusão digital: auxilia no desenvolvimento da promoção a educação, através da inserção social, norteando a utilização das tecnologias que atualmente são indispensáveis para a formação;
- Atividade Consciência Negra: reconhecimento da importância central da cultura negra e dos movimentos culturais negros, que resistiram e resistem às tentativas de apagamento e lutaram pela preservação de conhecimentos que evidenciam o papel protagonista da população negra na formação deste país;
- Campanha Novembro Azul: conscientização sobre o câncer de próstata, que busca incentivar os homens a cuidarem da saúde e realizarem exames preventivos.
- 06 atendimentos/ orientações psicológicas individuais;
- Atividade com a bexiga que proporciona a diversão e também educativa, que contribui para o desenvolvimento em diversos aspectos como habilidades motoras, consciência corporal, exercício físico, habilidades sociais e criatividade;



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Atividades com o Bambolê, o objetivo é desenvolver psicomotor, cognitivo e emocional das crianças, sendo uma ferramenta importante. Dessa forma, o bambolê ajuda a melhorar a coordenação motora, flexibilidade, a criatividade e a resistência física;
- A atividade conhecida como dança das cadeiras tem como propósito aprimorar competências motoras, como equilíbrio, percepção visual e auditiva, além de noção de espaço. Dessa maneira, esse jogo ensina a relevância de seguir normas e as respeitar regras;

Com os familiares:

- Atendimentos/ orientações através de aplicativos e/ou presencial;
- Contatos telefônicos para fins de realizar orientações, encaminhamentos, agendamentos e afins;
- 06 Atendimentos no Projeto;
- 01 Reunião de pais para comunicados e orientações sobre a Confraternização.

Articulação com a rede:

- Participação em reunião SCFV;
- Contatos telefônicos com o CRAS e DADS;
- Participação na reunião da Rede SGDCA;
- Orientações com Conselho Tutelar;
- Encaminhamentos de atendidos;
- Participação em capacitação “Fortalecendo o SUAS” promovido pela Diretoria de Assistência Social do município.

Outros:

- Anotações em prontuários individuais; emissão de relatórios e pareceres; estudos de casos e outros;
- Estudos de Casos;
- Elaboração relatório circunstanciado;
- Elaboração de Relatório atividades executadas.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Regime de trabalho	Carga horária	Fonte de Pgto
01	Claudinéia Ap. dos Santos	Coordenadora Pedagoga	CLT	20 horas	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Ana Claudia Bueno	Psicóloga	Prestadora de Serviço	6 horas	Parceria Municipal
01	Paloma Angélica Olegário Moreira	Assistente Social	CLT	15 horas	Parceria Municipal
01	Gustavo Bernardo de Almeida	Encarregado Administrativo	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	João Victor Rodrigues do Prado	Assistente Administrativo	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Diene Arminini de Souza Vilela	Monitora	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Priscila Daiane da Silva	Monitora	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	João Paulo Machado	Monitor	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Cilene Regina Correa	Serviços Gerais	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Elaine Cristina da Costa Garcia	Cozinheira	CLT	40 horas	Parceria Municipal
01	Dalivia da Silva	Aux. de Cozinha	CLT	40 horas	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Pontos Facilitadores: Envolvimento e compromisso da equipe; reuniões para planejamento, realização de diversas atividades tendo em vista o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando melhores intervenções aos usuários e suas famílias.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Pontos Dificultadores: Ausência de alguns pais e/ou responsáveis na reunião familiar realizada. Dificuldades de aceitação por parte dos pais que os filhos precisam de acompanhamento e fazer uso de medicações contínuas.

VIII – AVALIAÇÃO

Nesse mês foram realizados contatos com familiares, participações em reuniões SGDC, estudos de casos, encaminhamentos para rede socioassistencial, sendo abordado diversas temáticas conforme descritas no relatório, visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária as crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Consideramos, portanto, que durante esse mês o Serviço cumpriu com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Novo Horizonte, 04 de dezembro de 2024.

Paloma Angélica Olegário Moreira
Assistente Social
CRESS/SP: 74662

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora